



Srs. Pais,

Com o encerramento do ano letivo, faz-se necessário prestar algumas informações administrativas para a efetivação da matrícula relativa ao ano de 2020.

MATRÍCULA ONLINE (GIRASSOL / BILÍNGUE)

Com objetivo de agilizar o processo de matrícula 2020, disponibilizamos online o sistema Proweb, a partir de **02/12 a 09/12** com as seguintes opções:

- Visualização e impressão do contrato 2020;
- Visualização e impressão do boleto de pagamento da 1ª parcela da anuidade/2020 e material escolar (o pagamento do material através da Escola é opcional, podendo ser adquirido pela família conforme descrito abaixo em “Outras Informações”).

O acesso à matrícula online só estará disponível para o login e senha do responsável financeiro, o mesmo utilizado para emissão de extrato, 2ª via de boletos e acesso ao app, caso não tenha os dados necessários para o acesso, clique no link “[Esqueci meus dados](#)” e um email será enviado com o novo Login/Senha. As demais instruções serão encaminhadas ao responsável financeiro por e-mail no dia 29/11.

MATRÍCULA PRESENCIAL (GIRASSOL / BILÍNGUE)

A matrícula presencial do ano letivo de 2020 será realizada nos dias **10, 11 e 12/12**.

Horário: das 8h às 18h e 30min

Local: Escola Girassol

Como medida de segurança, para efetivação do pagamento de matrícula e material adotaremos o seguinte critério:

- O pagamento, preferencialmente, deverá ser feito em cartão (débito/crédito).
- Cheque nominal (pessoa física) e cruzado, podendo ser pré-datado para o dia 06/01/2020.



O não comparecimento, na data prevista, poderá implicar na perda de vaga no turno desejado.

A matrícula, em qualquer modalidade, estará disponível para os contratantes que não possuem pendências com a Escola.

Clique [aqui](#) para visualizar a ficha financeira do aluno. Caso não possua login clique em “esqueci meus dados” e novo Login/Senha será enviado para o e-mail do responsável financeiro.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O material escolar pode ser adquirido pelos responsáveis obedecendo às especificações de segurança e adequação da idade conforme determinação do Inmetro e Innac contidas nas embalagens dos produtos. O período para entrega do material na Escola será de 20 a 31/01/2020 e 03 a 07/02/2020 (Horário 8h às 11h e 13h às 17h).

Caso desejem que a escola seja a intermediária da compra do material escolar, no ato da matrícula deverão preencher a solicitação para tal fim.

- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estará disponível a partir do dia 27/11 na recepção da Escola.
- A lista do material de artes e de uso em classe, o plano de execução e a relação de livros estarão disponíveis no site da Escola a partir do dia 27/11.
- A Portaria Conjunta SESAB/SEC dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da cópia do cartão de vacina para todos os alunos do Grupo 1 da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Atenciosamente,

A Direção